

**SÚMULA****311ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 12.09.2024**

|              |   |                |                             |
|--------------|---|----------------|-----------------------------|
| <b>DATA</b>  | 12 de setembro de 2024 - quinta-feira                                       | <b>HORÁRIO</b> | 09h às 12h e das 13h às 16h |
| <b>LOCAL</b> | Rua Dona Laura, 320, 15º andar Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS |                |                             |

|                      |                              |  |
|----------------------|------------------------------|--|
| <b>PARTICIPANTES</b> | Carline Luana Carazzo        | Coordenadora                             |
|                      | Carlos Eduardo Iponema Costa | Coordenador Adjunto                      |
|                      | Gislaine Vargas Saibro       | Membro                                   |
|                      | Nelci Fatima Denti Brum      | Membro suplente                          |
|                      | Silvia Monteiro Barakat      | Membro                                   |
| <b>ASSESSORIA</b>    | Tiago Ribeiro                | Assessor Jurídico                        |
|                      | Franciele Aline Matos        | Assessora Jurídica                       |
|                      | Fernanda Schulz              | Arquiteta e Urbanista                    |
|                      | Fábio Luiz Müller            | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| <b>CONVIDADO</b>     | Jean Paulo dos Santos        | Coordenador de Planejamento e Projetos   |

**1. Verificação do quórum**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Presenças</b> | Verificado o quórum para início da reunião às 09h13min , com os(as) Conselheiros(as) acima nominados. |
|------------------|---|

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Votação</b>         | A súmula da 310ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é a provada por unanimidade. |
| <b>Encaminhamentos</b> | Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.              |

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Encaminhamentos</b> | Mantida a pauta previamente apresentada e incluídos 02 itens de extra pauta. |
|------------------------|--|

**4. Comunicações**

|             |  |
|-------------|--|
| Relatores   | Membros da CED-CAU/RS  |
| Comunicados | A Conselheira Carline comenta sobre Plano de trabalho 2025 e sobre o evento da Trienal CAU/RS e sugere incluir estes itens como extrapauta para se debater a respeito. |

| 5. Ordem do dia |  |
|-----------------|--|
| 5.1             | Julgamento - 1025512/2019 - 09h15min   |
| Fonte           | CED-CAU/RS   |
| Discussão       | A Conselheira Carline, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. As partes não estão presentes. Após, a Conselheira Relatora Nelci Fatima Denti Brum faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos membros presentes, destacando o mérito da denúncia e as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010, com as sanções definidas a serem executadas. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o Relatório e Voto da Relatora Nelci é aprovado pela Deliberação CED-CAU/RS nº 050/2024 com 04 votos a favor, registrada a abstenção da Conselheira Silvia Monteiro Barakat. |
| Relatora        | Conselheira Nelci Fatima Denti Brum  |

|           |  |
|-----------|--|
| 5.2       | Julgamento - 841287/2019 - 10h15min  |
| Fonte     | CED-CAU/RS   |
| Discussão | A Conselheira Carline, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. Apenas as partes denunciadas estão presentes. Após, a Conselheira Relatora Silvia Monteiro Barakat faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos membros presentes, destacando o mérito da denúncia, as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010 e ao Código de Ética e Disciplina, com as sanções definidas a serem executadas. As partes denunciadas fazem suas manifestações orais sobre os fatos ocorridos, destacando as causas da denúncia e suas inconformidades com o Relatório apresentado. A Coordenadora Carline informa que eles poderão recorrer da decisão ao Plenário do CAU/RS e após, o Relatório e Voto da Relatora Silvia é colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão, através da Deliberação CED-CAU/RS nº 051/2024. |
| Relatora  | Conselheira Silvia Monteiro Barakat  |

|           |  |
|-----------|--|
| 5.3       | Leitura de Ofício Declaratório de Execução de Sanção - 603995/2017 - 11h00min  |
| Fonte     | Assessoria   |
| Discussão | A Coordenadora Carline faz a leitura do Ofício Declaratório à denunciada, que ouve atentamente. Após, é solicitada à denunciada o endereço de e-mail para envio do referido ofício, o qual é enviado e a mesma confirma o recebimento durante a reunião. |
| Relatora  | Carline Luana Carazzo  |

|            |  |
|------------|--|
| <b>5.4</b> | Leitura de Ofício Declaratório de Execução de Sanção - 833660/2019 - 11h20min                                |
| Fonte      | Assessoria   |
| Discussão  | A denunciada não compareceu à reunião de entrega. O Ofício Declaratório é enviado à parte durante a reunião. |
| Relatora   | Carline Luana Carazzo  |

|            |                      |
|------------|----------------------|
| <b>5.5</b> | Análise de Processos |
| Fonte      | Assessoria           |
| Relatores  | Membros              |

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>5.5.1</b>    | Protocolo nº 1757237/2023   |
| Fonte           | Assessoria  |
| Relatora        | Silvia Monteiro Barakat   |
| Discussão       | A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Explana sobre os possíveis enquadramentos das condutas do denunciado nas regras do Código de Ética e disciplina e na Lei 12.378/2010. A Conselheira Gislaine colabora na capitulação das supostas infrações e os membros debatem a respeito, com o apoio das assessorias técnica e jurídica. Após, os Conselheiros aprovam o parecer da relatora. |
| Encaminhamentos | Deliberação de Admissão nº 052/2024 aprovada por unanimidade.   |

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>5.5.2</b>    | Protocolo nº 1410405/2021   |
| Fonte           | Assessoria  |
| Relatora        | Nelci Fatima Denti Brum   |
| Discussão       | A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer. Narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Após, os membros debatem sobre as condutas do denunciado perante os fatos apresentados e as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010. Os membros da comissão aprovam o parecer da relatora e decidem pela admissão da denúncia. |
| Encaminhamentos | Deliberação de Admissão nº 053/2024 aprovada por unanimidade.   |

|              |                           |
|--------------|---------------------------|
| <b>5.5.3</b> | Protocolo nº 1896780/2023 |
| Fonte        | Assessoria                |
| Relatora     | Gislaine Vargas Saibro    |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Discussão       | A Relatora compartilha em tela a íntegra do processo, com o apoio da assessoria. Narra detalhadamente os fatos aos demais, destacando os pontos mais relevantes contidos na documentação juntada aos autos. Após a narrativa da relatora no seu parecer, ela propõe à Comissão a admissão da denúncia, e os membros concordam. |
| Encaminhamentos | Deliberação de Admissão nº 054/2024 aprovada por unanimidade.  |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.4</b>    | Protocolo nº 1658480/2022                            |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relator         | Carlos Eduardo Iponema Costa                         |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.5</b>    | Protocolo nº 1883978/2023                            |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relatora        | Carline Luana Carazzo                                |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.6</b>    | Protocolo nº 943556/2019                             |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relatora        | Silvia Monteiro Barakat                              |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.7</b>    | Protocolo nº 859647/2019                             |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relatora        | Nelci Fatima Denti Brum                              |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.8</b>    | Protocolo nº 1040898/2020                            |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relatora        | Gislaine Vargas Saibro                               |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.9</b>    | Protocolo nº 847349/2019                             |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relator         | Carlos Eduardo Iponema Costa                         |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>5.5.10</b>   | Protocolo nº 1260980/2021                            |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relatora        | Carline Luana Carazzo                                |
| Discussão       | Não houve discussão.                                 |
| Encaminhamentos | Pautar para próxima reunião de análise de processos. |

## **6. Extra Pauta**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>6.1</b>      | Plano de trabalho 2025   |
| Fonte           | Assessoria   |
| Relatores       | Jean Paulo dos Santos e Assessoria   |
| Discussão       | O Coordenador Jean questiona sobre o andamento dos projetos a serem definidos pela Comissão e orienta sobre como proceder quanto aos encaminhamentos. Os membros debatem sobre os detalhes dos projetos do plano de trabalho e Jean auxilia no preenchimento do formulário. Após definidos os projetos, Jean orienta e esclarece a todos sobre os recursos disponíveis e como definir os valores destinados à realização dos mesmos. |
| Encaminhamentos | Aprovado por unanimidade através da Deliberação CED-CAU/RS nº 055/2024.  |

|            |              |
|------------|--------------|
| <b>6.2</b> | Trienal 2025 |
| Fonte      | Assessoria   |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Relator         | Membros  |
| Discussão       | A Conselheira Carline propõe que seja realizada a Reunião de Coordenadores e Seminário CED-CAU/BR durante o evento a ser realizado pelo CAU/RS em 2025. Os membros fazem sugestões sobre itens de pauta para o evento. A Conselheira Carline sugere "Ética no ensino" e argumenta sobre seu ponto de vista. A Conselheira Gislaire comenta que para se elaborar uma palestra com este tema, deve-se ter vasto conhecimento tanto na teoria quanto na prática, visto que o assunto é muito polêmico e abrangente. A Conselheira Nelci pondera que, apesar de um determinado professor ter somente conhecimento teórico, pode sim palestrar sobre o tema mesmo sem ter aplicado na prática, desde que se aprofunde nos estudos para ter clareza ao palestrar. A Conselheira Silvia concorda. A Assessora Fernanda compartilha em tela o artigo da Resolução 143/2017 que fala sobre o assunto e os membros debatem sobre o tema. |
| Encaminhamentos | Pautar para a próxima reunião virtual para conclusão.  |

### 7. Definição da pauta para a próxima reunião

|         |                      |
|---------|----------------------|
| Assunto | Análise de processos |
| Fonte   | Assessoria           |

### 8. Verificação do quórum – encerramento

|                 |  |
|-----------------|--|
| Presenças       | A reunião encerra às 16h31min com as participantes acima nominados(as).                  |
| Encaminhamentos | A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 18/09/2024, às 14:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 10/10/2024, às 08:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **110217F9** e informando o identificador **0327992**.